



**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**EXERCÍCIO 2022**

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o exercício de 2022, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes e de capital, os percentuais de 118,12%, e 35,65%, respectivamente.

**EXERCÍCIO 2022**

	<b>PREVISTO (A)</b>	<b>ARRECADADO (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
Receitas Correntes	36.320.000,00	42.901.036,87	118,12
Receitas de Capital	4.390.000,00	1.565.203,99	35,65
<b>SOMA</b>	<b>40.710.000,00</b>	<b>44.466.240,86</b>	<b>109,23</b>

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2022)

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 118,08%, despesas de capital em 40,72%.

**EXERCÍCIO 2022**

	<b>FIXADO (A)</b>	<b>EXECUTADO (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
Despesas Correntes	35.145.000,00	41.500.001,85	118,08
Despesas de Capital	5.020.000,00	2.044.481,77	40,73
Reserva de Contingência	545.000,00	0,00	
<b>SOMA</b>	<b>40.710.000,00</b>	<b>43.544.483,62</b>	<b>106,96</b>

\*Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2022)

Considerando as despesas por função, observamos o comportamento da saúde e educação, com percentuais de 138,39% e 131,42%, respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:



**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EXERCÍCIO 2022**

<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>FIXADO (A)</b>	<b>EXECUTADO (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
LEGISLATIVA	1.630.000,00	1.606.371,53	98,55
ADMINISTRAÇÃO	4.344.092,16	3.007.494,87	69,23
SEGURANÇA PÚBLICA	34.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.383.000,00	1.679.292,72	70,46
SAÚDE	8.427.840,00	11.663.986,77	138,39
EDUCAÇÃO	13.917.200,00	18.290.298,68	131,42
CULTURA	1.244.000,00	767.843,78	61,72
DIREITOS DA CIDADANIA	101.000,00	0,00	
URBANISMO	4.539.415,36	3.733.947,70	82,25
HABITAÇÃO	67.000,00	0,00	
SANEAMENTO	236.000,00	2.150,00	0,91
GESTÃO AMBIENTAL	284.000,00	103.709,73	36,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.320,20	0,00	
AGRICULTURA	1.358.000,00	1.609.423,70	118,51
INDÚSTRIA	19.000,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	
ENERGIA	321.000,00	584.306,63	182,03
TRANSPORTE	283.000,00	77.960,82	27,55
DESPORTO E LAZER	375.000,00	151.700,90	40,45
ENCARGOS ESPECIAIS	559.132,28	265.995,79	47,57
RESERVA CONTINGÊNCIA	545.000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>40.710.000,00</b>	<b>43.544.483,62</b>	<b>106,96</b>

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2022)

Observando o disposto nos artigos 19 e 20 da lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal,



**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

apesar dos grandes desafios, não está sendo cumprindo. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020, em seu art. 15, exige a diminuição de 10%, a partir de 2023, ao longo dos próximos dez anos, do excesso que ultrapassou o limite dos 54%.

**DESPESA COM PESSOAL:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Despesa com Pessoal	22.755.637,44
Receita Corrente Líquida	41.657.328,80
% da Despesa com Pessoal sobre RCL	54,63%
Limite Prudencial	21.370.209,67
Limite Máximo	22.494.957,55

(Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2022)

Considerando o que orienta os artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 19,90% das despesas próprias com saúde e 42,12% das despesas de educação com recursos próprios, atingindo também o percentual de 70,63% com as despesas do magistério.

**APLICAÇÃO EM SAÚDE:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas de Impostos e Transferências	26.299.320,57
Mínimo a Aplicar	3.944.898,09
Despesas próprias com Saúde	5.232.576,72
Percentual aplicado	19,90%
Valor aplicado a mais que o exigido	1.287.678,63

(Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º bimestre de 2022)

**APLICAÇÃO EM MDE:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas de Impostos e Transferências	28.113.881,73
Mínimo a Aplicar	7.028.470,43
Despesas próprias com MDE	11.841.460,13
Percentual aplicado	42,12%
Valor aplicado a mais que o exigido	4.812.989,70

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2022)

**APLICAÇÃO EM FUNDEB 70%:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas FUNDEB	9.921.789,71
Mínimo a Aplicar	6.945.252,80
Valor aplicado em desp. com Magistério	7.012.127,15
Percentual aplicado	70,67%
Valor aplicado a mais que o exigido	66.874,35

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2022)



**MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

---

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas, os valores repassados para Câmara Municipal de R\$ 1.630.000,00 para custeio das despesas do Legislativo, a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 7,08%, apresentando uma diminuição em relação a 2021, que teve como resultado 12,15%. Houve uma diminuição da dívida consolidada líquida em relação a 2021 no valor de R\$ 1.101.595,18, onde o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução.

Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

Efetuando o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público. É importante salientar o **PAGAMENTO TEMPESTIVO** das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS, conforme comprovantes e planilhas previdenciárias enviadas ao TCE-PE, via Prestação de Contas constante no e-TCEPE.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que se encontravam à frente dos serviços públicos, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância.

Este é o Relatório.

Município de Tacaimbó, 10 de abril de 2023.

---

**Roberto de Carvalho Freitas Campos**  
Controlador Geral do Município de Tacaimbó/PE